

**Ata nº 05/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA**

17 de agosto de 2020

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião via grupo de WhatsApp com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte às oito horas e trinta minutos. Participaram da reunião: A presidente Tatiana da Silva Rabito, Lucinéia Aparecida da Cruz, Magna Cristina Marchioni, Mona Lisa Selleti Carvalho, Marcelo do Nascimento Pinheiro, Silvane Marcela Mazur, Nathielen Caroline dos Santos Calegari. Estiveram também a Assistente Social Claysse Danielle Morimoto, o Conselheiro Tutelar Cristiano Ribeiro, a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza Colleti Podanosqui e a responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins. **Pauta nº. 01 - Ata 4ª reunião ordinária do CMDCA realizada em 28 de julho de 2020:** Francieli colocou a ata para aprovação, a qual foi aprovada por todos os membros que participaram dessa reunião e posteriormente será enviada para publicação. **Pauta nº. 02 – Relatório da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (2015-2024):** Francieli informou que foi encaminhado o relatório da Comissão de monitoramento do Plano de Atendimento Socioeducativo (2015-2024) e o instrumental utilizado pela comissão para o monitoramento do Plano, dias anterior da reunião via WhatsAp aos conselheiros, para que os membros pudessem ter ciência do documento. A comissão instituída pela Resolução nº 24/2017 do CMDCA: Rosimari de Melo Silva (Conselho Tutelar), Silvane Marcela Mazur (CMDCA), Paulo Alves da Silva (Poder Legislativo), Francieli Munhão Martins (SMAS) e como colaboradora a assistente social Claysse Danielle Morimoto, o qual elaborou instrumental de monitoramento e envio aos setores responsáveis de acordo com os eixos norteadores do Plano. Neste instrumental constam os objetivos e ações/metras, responsáveis, periodicidade da ação e a justificativa, visando descrever a forma como as ações foram realizadas e ou a

impossibilidade da realização. Francieli informou que os segmentos da Agência do Trabalhador, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Educação (do Estado) encaminharam novas ações para compor o Plano e a exclusão de ações do Ministério Público, pois este é um órgão fiscalizador e não executor, conforme mencionado no despacho via email em 05/06/2020 e reunião desse Conselho realizada em 18 de junho de 2020. Na sequência, foi colocada em votação, a inclusão das novas metas propostas, bem como o relatório apresentado. Os conselheiros sinalizaram pela aprovação, devendo, ser efetivado pela Resolução nº 09/2020 CMDCA. **Pauta nº. 03 – Ofício nº. 02/2020 da Comissão de Avaliação referente à inclusão de profissional Cuidador/Residente, assim como avaliar a necessidade de implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:** foi informado que a coordenadora da Comissão (Glaysse) entregou o ofício a este Conselho e cópia para a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza Colleti Podanosqui, requerendo a capacitação online sobre o Serviço Família Acolhedora II para a comissão obter conhecimentos técnicos que auxiliem avaliação do serviço de acolhimento familiar no município, visto que há custo para realização de inscrição no curso. Finalizada a pauta, ressalta-se que no retorno das reuniões presenciais, os membros participantes da reunião online via WhatsApp, assinarão o livro de presença de reuniões deste Conselho. Esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins e Claysse Danielle Morimoto. Andirá, Paraná, 17 de agosto de 2020.